

**Decreto Nº 2572 - de 15 de Fevereiro de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 37.434,54 as dotações do Município de LIBERDADE conforme Lei nº 1761, 28 de Janeiro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 37.434,54 ( trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.002 - EDUCAÇÃO PARA A VIDA

12.365.002.1.0024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00-119 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.434,54

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 37.434,54

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 37.434,54

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 37.434,54**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.002 - EDUCAÇÃO PARA A VIDA

12.361.002.2.0011 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

3.1.90.11.00-118 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.434,54

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 37.434,54

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 37.434,54

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 37.434,54**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 15 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59